

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 764/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Flávio Medeiros Lucena.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Flávio Medeiros Lucena, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

**CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR**  
VEREADOR-AUTOR

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Flávio Medeiros Lucena	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 04/12/1976
<b>NATALIDADE:</b> Recife/PE	
<b>PROFISSÃO:</b> PoliciaI Militar	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Praça Antônio Quinino de Araújo, nº 114, Centro, São João do Sabugi/RN	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Flávio Medeiros Lucena, filho de Ernani Neri Lucena e Maria do Socorro Medeiros Brito, é PoliciaI Militar, é Músico, que presta seus serviços em diversos eventos sociais de nosso município.	

\_\_\_\_\_  
Carlindo de Souza Dantas Junior  
Vereador Autor

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 07282140